



# PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES

## FOMENTO DA ARBITRAGEM REGIONAL

# FAR

1ª versão, 09 de março de 2026

Patrocinador Oficial



## APRESENTAÇÃO

O FAR – **Fomento da Arbitragem Regional** é uma iniciativa vinculada ao Programa de Apoio às Federações, desenvolvido pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da arbitragem nas unidades federativas por meio da realização de exames para a categoria **Nacional C**.

A realização de exames de arbitragem para as demais categorias de arbitragem é de responsabilidade **exclusiva** da CBJ.

## PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO

Para pleitear a realização do exame, a federação deverá apresentar, no mínimo, 20 candidatos e a atividade deverá estar vinculada à realização de uma competição. Os candidatos deverão pertencer à federação-sede ou às federações da respectiva região, conforme a seguinte distribuição:

REGIÃO I – Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Piauí e Roraima;

REGIÃO II – Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe;

REGIÃO III – Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais;

REGIÃO IV – Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia;

REGIÃO V – Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

A federação interessada deverá solicitar a realização do exame por meio de ofício encaminhado à CBJ, com antecedência mínima de 45 dias da data prevista para sua realização.

No ofício, a federação deverá declarar que atenderá às condições previstas neste documento, bem como apresentar as seguintes informações:

- Local e data de realização do exame
- Regulamento da competição
- Programação do evento

## ENCARGOS DA FEDERAÇÃO SOLICITANTE

Além do investimento geral necessário à realização da atividade, a federação precisará:

- Custear passagem aérea, hospedagem, alimentação e diárias de um ou mais coordenadores de exame indicados pela Coordenação Nacional de Arbitragem da CBJ, que varia de acordo com a quantidade de candidatos inscritos.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por candidato.

## CRITÉRIOS DE CANDIDATOS

Os candidatos deverão possuir Credenciamento Nacional de Arbitragem da CBJ válido para o ano vigente e **idade mínima de 35 anos**.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Após análise e validação da solicitação, a CBJ viabilizará a realização do exame por meio da plataforma Zempo.



# Time de Competições

Patrocinador Oficial

